



GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

6ª COMISSÃO DE SAÚDE

Parecer ao Projeto de Lei nº 176/2024, de autoria do Vereador Eduardo Assis, que institui a Política Municipal de Proteção a Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada dá outras providências.

PARECER

1. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 176/2024, que visa instituir, no âmbito do Município de Manaus, a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada, estabelecendo diretrizes para a promoção de cuidados odontológicos adequados às pessoas internadas em unidades hospitalares.

A proposição estabelece que as ações relacionadas à política pública serão desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o apoio de profissionais especializados, tendo como objetivos oferecer tratamento de saúde bucal adequado aos pacientes hospitalizados, promover a capacitação de profissionais, integrar as ações à Estratégia Saúde da Família e incorporar novas técnicas e procedimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

O projeto também prevê, em seu parágrafo único do art. 2º, a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), com o objetivo de garantir cuidados adequados de saúde bucal aos pacientes internados.

É o relatório.

2. Fundamentação

A presente proposição apresenta relevante interesse público, uma vez que a saúde bucal integra de forma indissociável o conceito de saúde integral, conforme estabelecido pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Diversos estudos e práticas clínicas demonstram que a ausência de cuidados odontológicos em pacientes hospitalizados, especialmente em unidades de terapia intensiva, pode contribuir para o agravamento de quadros clínicos, incluindo infecções sistêmicas e complicações respiratórias. Nesse sentido, a implementação de uma política pública voltada à saúde bucal hospitalar representa importante medida de promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade da assistência prestada aos pacientes.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br





GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

A proposta também está alinhada com os princípios da integralidade da assistência à saúde e com as diretrizes da política nacional de saúde bucal, ampliando o cuidado multidisciplinar no ambiente hospitalar.

Ademais, a iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município, ao incentivar a capacitação de profissionais, a incorporação de novas práticas e a integração das ações com a Estratégia Saúde da Família, promovendo maior eficiência e qualidade no atendimento prestado à população.

Dessa forma, no âmbito de competência desta Comissão de Saúde, verifica-se que o projeto apresenta mérito social e sanitário relevante, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de saúde no Município de Manaus.

3. Conclusão

Diante do exposto, no que compete à análise desta Comissão, **manifesto-me FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 176/2024**, por reconhecer sua importância para o fortalecimento das ações de saúde pública e para a promoção da saúde bucal das pessoas hospitalizadas no Município de Manaus.

Manaus, 09 de março de 2026.

Manaus, 09 de março de 2026.

KENNEDY MARQUES
VEREADOR – MDB

Relator

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br

